

TERMO 131-HMI-A11
VISTO
DATA 25/01/22



12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2179/2021 AO CONTRATO Nº 131-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a **Pedcare Serviços Médicos Pediátricos Especializados Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 24.192.245/0001-26, situado à Avenida D, Nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Sala 401, Edifício Comercial Marista Esquina Com Rua 09, Setor Marista, Goiânia - Go, CEP.: 74.150-040, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado contratado, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **contrato nº 131-HMI**, firmado em 04/02/2016, conforme Ofício/HMI nº 379/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por 71 (setenta e um) dias, referente a prestação de serviços médicos pediátricos, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, entre **05/11/2021** e **15/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 03 de novembro de 2021



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



Pedcare Serviços Médicos Pediátricos

Especializados LTDA

Contratada


Luísa Moura
Advogada
OAB/BA 46.708
IGH

Ofício nº 506/2021 DG/HMI

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 131 - HMI

Contratado: PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS

CNPJ/ME sob o nº: 24.192.245/0001-26

Data do final do serviço: 15/01/2022

Alteração nº: 12º Aditivo

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 12), referente à **prestação de serviços médicos pediátricos**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento:

01 - PRORROGAR O CONTRATO ATÉ 15/01/2022

Atenciosamente,


Laryssa Santa Cruz M. Barbosa

Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Santa Cruz M. Barbosa

Diretoria Geral

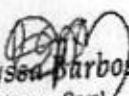
Hospital Materno Infantil - HMI

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, contrato 131-HMI tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato de prestação de serviços médicos pediátricos.

Considerando a alteração no objeto contratual do Contrato de Gestão nº 131/2012 SES/GO, quando o perfil de atendimento desta unidade estará restrito aos serviços de ginecologia e obstetrícia, não mais fazendo parte do escopo o serviço de pediatria, a partir de 15 de janeiro de 2022, vimos solicitar a renovação até 15/01/2022.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI